

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

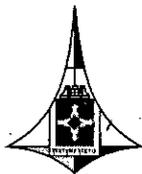
Aos 14 dias do mês de abril de 2016 a Comissão de Defesa do Consumidor da CLDF, reuniu-se as 14:20 minutos, na Sala de Reuniões das Comissões, para realizar sua 3ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura do Distrito Federal, com a presença dos deputados Chico Vigilante, Júlio Cesar, Lira, Raimundo Ribeiro. Ausente o deputado Cláudio Abrantes. Ao iniciar a reunião o deputado Chico Vigilante pediu ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das atas das sessões anteriores: - Ata da 3ª Reunião Ordinária; Ata da 4ª Reunião Ordinária; Ata da 5ª Reunião Ordinária; Ata da 1ª Reunião Extraordinária; Ata da 1ª Reunião Ordinária; que foram lidas e aprovadas sem observações. A seguir assume a Presidência o deputado Raimundo Ribeiro e coloca em discussão e votação o item Nº 1, o parecer ao Projeto de Lei nº 1.786, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as operadoras de planos privados de assistência à saúde fornecerem aos beneficiários resposta por escrito e em prazo determinado sobre as solicitações de autorização de procedimentos e dá outras providências". A seguir o relator do projeto Deputado Chico Vigilante. Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita o parecer sobre a matéria. Parecer foi emitido pela aprovação do projeto, obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado. A seguir foi colocado em discussão e votação o item nº 2 do parecer ao Projeto de Lei nº 123, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre a publicidade, por parte dos estabelecimentos que comercializam passagens aéreas, sobre o direito das pessoas com deficiência garantido pelo art. 48 da Resolução ANAC nº 9, de 5 de junho de 2007, e dá outras providências" e sobre o Projeto de Lei nº 179, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "torna obrigatória a afixação de cartaz em todos os estabelecimentos de comercialização de passagens aéreas situados no Distrito Federal informando sobre o inteiro teor dos artigos 47 e 48 da Resolução da ANAC nº 9, de 5 de junho de 2007, e dá outras providências", apensados. O relator Deputado Chico Vigilante emitiu o parecer sobre a matéria pela aprovação, obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado. A seguir foi colocado em discussão e votação do item nº 3, o parecer ao Projeto de Lei nº 263, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem à baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados". O relator Deputado Chico Vigilante, emitiu parecer pela aprovação, obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência justificada. Foi aprovado. A seguir foi colocado em discussão e votação do item nº 4, o parecer ao Projeto de Lei nº 546, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de autenticação eletrônica nos boletos e documentos de compensação bancária e dá outras providências". O Relator Deputado Chico Vigilante, emitiu parecer pela aprovação, recebeu 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência justificada. Foi aprovado. A seguir foi colocado em discussão e votação do item nº 5, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 597, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que "altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências”. O relator, Deputado Chico Vigilante. O deputado Júlio Cesar pediu vista do projeto de lei, o que lhe foi concedido pelo Presidente da Comissão, Deputado Raimundo Ribeiro, com a aquiescência do Deputado Chico Vigilante, Relator. A seguir assume a Presidência o Deputado Chico Vigilante que coloca em discussão e votação o item nº 6, parecer ao Projeto de Lei nº 206, de 2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos de recepção aos consumidores de prestadoras de serviço de telefonia fixa e móvel no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. O relator deputado Julio Cesar emitiu parecer pela aprovação, que obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado com a Emenda de Redação nº 1. A seguir assume a Presidência o Deputado Chico Vigilante que coloca em discussão e votação o item nº 7, o Projeto de Lei nº 579, de 2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a instalação de pontos de recarga elétrica para equipamentos portáteis e entradas USB, nos *shoppings centers* do Distrito Federal”. O presidente deputado Chico Vigilante colocou o assunto em discussão e concedeu a palavra ao Deputado Lira, que sugeriu que a proposição deveria também se estender a bares, restaurantes e casas noturnas, porque muitas vezes você está no meio da noite, quer carregar seu celular e não tem lugar. Isso também poderia facilitar bastante a vida do consumidor e de quem está nesses estabelecimentos comerciais, independentemente de ser *shopping center* ou não. O presidente deputado Chico Vigilante, concedeu a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro que concordou com o Deputado Lira e sugeriu a apresentação de uma emenda nesse sentido. O presidente deputado Chico Vigilante retirou o projeto de tramitação até que a emenda do deputado Lira seja incorporada ao projeto. A seguir o Deputado Chico Vigilante coloca em discussão e votação o item nº 8, o Projeto de Lei nº 1.855, de 2014, de autoria da Deputada Celiña Leão, que “garante o direito das pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou outra gastroplastia, bem como aos demais consumidores, a opção de cobrança por pesagem, a meia refeição, a porção ou, conforme o caso, o desconto de 50% nos restaurantes do Distrito Federal e dá outras providências”. Na ausência do relator, Deputado Julio Cesar, o deputado Chico Vigilante, solicitou ao Deputado Lira que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria. O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado. A seguir o Deputado Chico Vigilante coloca em discussão e votação item nº 9, o projeto de Lei nº 801, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “torna obrigatória a instalação de sistema de monitoramento de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados à exibição, tratamento, higiene e estética de animais domésticos, como *pet shops*, clínicas veterinárias e similares e dá outras providências”. Na ausência do Relator, Deputado Claudio Abrantes, a leitura do parecer foi lida pelo Deputado Lira. O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado. A seguir o Deputado Chico Vigilante coloca em discussão e votação o Item nº 10, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 943, de 2016, de autoria da Deputada Liliâne Roriz, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os empresários que comercializam veículos automotores usados informarem ao comprador, em ficha técnica, quaisquer registros mecânicos que limitem ou comprometam a circulação do



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



veículo". Na ausência do relator Deputado Rodrigo Delmasso a leitura do parecer foi feita pelo Deputado Raimundo Ribeiro. O parecer obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado. A seguir o Deputado Chico Vigilante coloca em discussão e votação o item nº11, o projeto de Lei nº 383, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "proíbe a cobrança de taxa de esgoto nos casos que menciona e dá outras providências". O relator, Deputado Julio Cesar, leu o parecer que obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado. A seguir o Deputado Chico Vigilante coloca em discussão e votação o item nº 12, Projeto de Lei nº 736, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "obriga a disponibilização de espaço físico para a instalação de postos de atendimento do Procon nos locais que especifica e dá outras providências". O relator Deputado Raimundo Ribeiro, leu o parecer que obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado. O presidente da CDC, deputado Chico Vigilante Presidência recebeu a informação de que o Deputado Rodrigo Delmasso solicitou a retirada do item nº 13 da pauta, o Projeto de Lei nº 280, de 2015, de sua autoria. Com a concordância do deputado Júlio Cesar, relator do projeto, a Presidência decidiu pelo envio de um memorando ao Deputado Rodrigo Delmasso, solicitando que discuta oficialmente com o Deputado Julio Cesar as razões para a retirada do projeto de pauta, uma vez que, segundo informou, ele valoriza muito o trabalho de relatoria na Casa. A seguir o Deputado Chico Vigilante coloca em discussão e votação o item nº 14, o Projeto de Lei nº 345, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "institui o Código de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos no Distrito Federal e dá outras providências". O relator, Deputado Julio Cesar, emitiu parecer, que obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado. O deputado Chico Vigilante realizou a inclusão extrapauta do Projeto de Lei nº 298, de 2015, que "proíbe a comercialização e a distribuição gratuita de canudos flexíveis plásticos destinados à ingestão de líquidos que não estejam em embalagem hermética oxibiodegradável e dá outras providências", de autoria da Deputada Sandra Faraj e relatoria do Deputado Julio Cesar, cujo parecer foi colocado em discussão e votação, e obteve 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. Foi aprovado. A seguir o deputado Chico Vigilante informou que os próximos itens, do item nº 15 ao item nº 36, eram indicações. Tendo em vista que ele é o proponente de algumas das indicações, passou a Presidência ao Deputado Raimundo Ribeiro, que colocou em apreciação, em bloco, as indicações previstas do Item nº 15 ao item nº 36: item nº 15, Discussão e votação da Indicação nº 6.200, de 2015, de autoria dos Deputados Chico Vigilante, Professor Reginaldo Veras, Luzia de Paula e outros, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a retirada das baias de animais da QNP 11 do Setor P Norte, em Ceilândia/DF"; Item nº 16, Discussão e votação da Indicação nº 6.201, de 2015, de autoria dos Deputados Chico Vigilante, Professor Reginaldo Veras, Luzia de Paula e outros, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a duplicação da via P1 do Setor P Norte, em Ceilândia/DF"; Item nº 17; Discussão e votação da Indicação nº 6.289, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, melhorias no transporte público da Região Administrativa de Santa Maria/DF"; Item nº 18, Discussão e votação



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



da Indicação nº 6.152, de 2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e de Transportes do Distrito Federal em parceria com o DFTrans, o aumento no número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que fazem o trecho Brasília/Planaltina/DF – RA IV"; Item nº 19, Discussão e votação da Indicação nº 6.685, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o aumento da quantidade de ônibus que faz o percurso de ida e volta entre Gama e Plano Piloto"; Item nº 20, Discussão e votação da Indicação nº 6.706, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, que promova a averiguação dos pontos de ônibus nos endereços: CI 103, CI 402, CI 209, QC 01, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII"; Item nº 21, Discussão e votação da Indicação nº 6.717, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a disponibilização de mais ônibus que fazem o percurso W3 Sul e Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII"; item nº 22, Discussão e votação da Indicação nº 6.730, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de coberturas de proteção nas paradas de ônibus do Jardins Mangueiral, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII"; Item nº 23, Discussão e votação da Indicação nº 7.026, de 2016, de autoria do Deputado Professor Israel Batista, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Mobilidade e Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, providências no sentido de realizar ajustes no sistema de cadastro de passes livres, para que este aceite o cadastro de alunos matriculados em mais de uma instituição de ensino"; Item nº 24, Discussão e votação da Indicação nº 6.477, de 2015, de autoria do Deputado Juarezão, que "sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Banco Regional de Brasília – BRB, para implantação de caixa eletrônico na Região do INCRA 08, em Brazlândia – RA IV"; Item nº 25, discussão e votação da Indicação nº 6.768, de 2016, de autoria do Juarezão, que "sugere providências ao Poder Executivo, junto à Secretária Adjunta de Ciência e Tecnologia e Inovação da Casa Civil do Distrito Federal, no sentido de providenciar, junto à empresa OI, a ampliação da área de cobertura de Internet para as quadras 33 e 34, Vila São José, Região Administrativa de Brazlândia/DF – RA IV"; Item nº 26, discussão e votação da Indicação nº 6.478, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a criação de uma nova linha de ônibus para trafegar entre a via 0-5 e o Plano Piloto, no Setor O, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX"; Item nº 27, Discussão e votação da Indicação nº 6.479, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a melhoria nas linhas de transporte público que trafegam nas ruas da cidade de Planaltina, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI"; Item nº 28, Discussão e votação da Indicação nº 6.481, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a criação de uma nova linha de ônibus para trafegar entre a via 0-5 e a Ceilândia Centro, no Setor O, localizada na



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



Região Administrativa de Ceilândia – RA IX"; Item nº 29, Discussão e votação da Indicação nº 6.482, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a criação de uma nova linha no Setor O, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX."; Item nº 30, Discussão e votação da Indicação nº 6.483, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a criação de uma nova linha de ônibus para trafegar entre a via O-4 e o Plano Piloto no Setor O, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX"; Item nº 31, Discussão e votação da Indicação nº 6.508, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade, para a melhoria do transporte público nas ruas de Sobradinho II, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V"; Item nº 32, Discussão e votação da Indicação nº 6.157, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, o reestabelecimento da linha de ônibus nº 400.2, que liga Brazlândia à rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa de Brazlândia – RA XIV"; Item nº 33, Discussão e votação da Indicação nº 6.160, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTrans, a circulação, durante os finais de semana e feriados, dos ônibus das linhas 504 e 504.1 (Empresa Piracicabana), que fazem o roteiro Sobradinho/Planaltina e Planaltina/Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V"; Item nº 34, Discussão e votação da Indicação nº 6.210, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e da Companhia de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a desobstrução da rotatória da rua das Paineiras Sul, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX"; Item nº 35, Discussão e votação da Indicação nº 6.385, de 2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de linha de ônibus para circulação entre o Gama e o zoológico de Brasília, na Região Administrativa do Gama – RA II"; Item nº 36, Discussão e votação da Indicação nº 6.197, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio dos órgãos competentes, a implantação de terminais rodoviários com efetivação de linhas de ônibus circulares em Santa Maria DF". As indicações obtiveram 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência justificada. Foram aprovadas. A seguir a Presidência foi devolvida ao Deputado Chico Vigilante, que pediu ao deputado Raimundo Ribeiro que procedesse ao sorteio de dois projetos: o Projeto nº 1.009, de 2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, cuja relatoria será do Deputado Julio Cesar; o Projeto nº 1.005, de 2016 cuja relatoria será do deputado Julio Cesar. A próxima reunião da CDC ficou marcada para o dia 28, quinta-feira, às 14h. O deputado Chico Vigilante elogiou os deputados e funcionários da CDC, disse que a comissão realmente produz, informou que a pauta estava zerada, e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o Presidente Chico Vigilante declarou encerrada a reunião às 15h17min, e eu Jeansley Charles de Lima,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão de Defesa do Consumidor**



Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**

*Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor*